



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 30/2021

CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA KARIN DA CUNHA ALMADA POR MEDIDA DE ISOLAMENTO SOCIAL EM RAZÃO DA COVID-19 (CORONAVÍRUS)

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos que compõem o sistema público de saúde brasileiro, no âmbito das respectivas esferas de competência, no que se refere às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da Covid-19 (Coronavírus);
- **CONSIDERANDO** o Relatório Médico apresentado pela servidora Karin da Cunha Almada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de afastamento à servidora Karin da Cunha Almada, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, de **17/03/2021a 31/03/2021**, por medida de isolamento social em razão da Covid-19 (Coronavírus), em atenção ao Relatório Médico emitido pelo Dra. Luciana Britto de Abreu Lima, CRM 52660671, de 16/03/2021, considerando os protocolos emitidos pela Organização Mundial da Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 25 de março de 2021.

COR JESUS MORENO

-Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 25 de março de 2021. _____ Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.